CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 01/08/2018
PRESIDENTE

Secretaria Geral

INDICAÇÃO 1218

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Paulo César Oliveira, Secretário Municipal de Serviços Públicos, a colacação de placa na Avenida A do Bairro Renato Magalhães, alertando sobre a proibição de descarte de lixo e entulho em via pública.

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor Paulo César Oliveira

JUSTIFICATIVA

Considerando o acúmulo de lixo e entulho na Avenida A do Bairro Renato Magalhães, indico a instalação de placas informando sobre a proibição do descarte de resíduos em logradouros públicos, prevista no art. 12 do Código de Polícia Administrativa de Vitória da Conquista, com a finalidade de assegurar a limpeza dos logradouros públicos.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 01 de agosto de 2018.

Ademilton Palmeira Santos
Vereador Denis do Gás (PSC)